

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1491, loja 02, Alto Umuarama, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kivyo Rezende Vilarinho, Carteira de Identidade nº M-8.406.436 SSP/MG, CPF nº 967.619.976-15

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 04/2021, Pregão Presencial nº 02/2021, no Contrato 247/2021, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames anatomopatológicos ao valor de R\$43,00 (quarenta e três reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2021.

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM / Contratante

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura:

Nome: Ulisses Contarini Fernandes
CPF: 783.788.186-91

Assinatura:



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo nº 04/2021, Pregão Presencial nº 02/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos (consultas, exames), tendo sido declarada vencedora no certame para realização de exames anatomopatológicos o Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME.

Na celebração do Contrato 247/2021 foi contratada a quantidade de 1000 (mil) exames, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) e o acréscimo ora proposto sendo de R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra situação vantajosa para o Consórcio. Além disso, os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 30 de setembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
247/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 247/2021.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda. - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 250 (duzentos e cinquenta) exames anatomopatológicos. Valor do Exame: R\$43,00 (quarenta e três reais). Total do aditivo: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 30/09/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6BF24042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/10/2021. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>